

**OFI.NII.072018.3544-02**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

COORDENADOR DO CENTRO TAMAR/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** *Resposta ao ofício SEI nº 15/2018-CTBio/DIBIO/ICMBio*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao ofício SEI nº 15/2018-CTBio/DIBIO/ICMBio, expor o quanto segue.

Como se sabe, o referido ofício “*solicita à Fundação Renova o envio da versão atualizada dos Planos de Trabalho que compõem os Programas Socioambientais acompanhados no âmbito da CTBio/CIF. Destacamos a importância que as referidas versões atualizadas dos Planos de Trabalho deverão contemplar as recentes alterações de metodologias e de cronograma propostas e aprovadas no âmbito da CTBio (inserir documentos comprobatórios de aprovação).*”



Em atendimento a esta solicitação a Fundação vem apresentar o Plano de Trabalho atualizado para a avaliação de impactos em Unidades de Conservação, referente à cláusula 181 do TTAC.

Ressaltamos que a última atualização deste plano de trabalho é referente à alteração em uma das Unidades de Conservação listadas na Deliberação CIF nº36/2016, a APA Lagoa Silvana. A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Caratinga nos comunicou que a lei Municipal 3.120 de 2009 criou a APA Lagoas de Caratinga e que a mesma revoga a lei 2.477 de 1998 que criou a APA Lagoa Silvana.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS